

NOME: RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS  
CPF: 002.725.911-06

CABECEIRAS, 21 DE AGOSTO DE 2017

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 100,00 (cem reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima.

**RECIBO**

**EVERTON FRANCISCO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

CUMPRRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Art. 1º - Conceder a Srª RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ - 50,00 (cinquenta reais)cada, perfazendo um total de R\$ - 100,00 (cem reais) para custear despesas com viagem, para viajar até a cidade de FORMOSA-GO, no dia 21 e 22 do corrente mês, para tratar de assuntos de interesse do município.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLVE:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

PORTARIA Nº 051/2017-SMPF CABECEIRAS-GO, 21 DE AGOSTO DE 2017.

**ESTADO DE GOIAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ 08.712.299/0001-19

